

EXTRATO DA PORTARIA N. 085/2021

A Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores, RESOLVE conceder, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2.021, Gratificação Especial por Exercício de Chefia no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) a RAFAEL GONÇALO DE BARROS PROVATTI, por exercer Chefia do Departamento de Patrimônio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf4ef213

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar